### DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.050, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o credenciamento dos Hospitais dispostos no Anexo Único desta Deliberação como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, em conformidade o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.951, de 17 de outubro de 2022, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o



planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.951, de 17 de outubro de 2022, que aprova a atualização das diretrizes de estruturação e as regras de cofinanciamento para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Hospitalar Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.357, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atualização das regras de cofinanciamento para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Centro nº 616, de 08/11/2022, que trata do Credenciamento do Hospital João XXIII, do município de Belo Horizonte como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado, na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Triângulo do Norte nº 347, de 16/11/2022, que trata do Credenciamento do Hospital de Clínicas de Uberlândia, do município de Uberlândia como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado, na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais; a pactuação *Ad Referendum* CIB-SUS/MG da Macrorregião Centro nº 621, de 10/11/2022, que trata do Credenciamento do Hospital Carlos Chagas, do município de Itabira, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Centro Sul nº 225, de 05/10/2022, que trata do credenciamento do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo, do município de Barbacena, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;



- a pactuação *Ad Referendum* CIB/SUS da Macrorregião Jequitinhonha nº 275, de 09/11/2022, que trata do credenciamento do Hospital Nossa Senhora da Saúde de Diamantina como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2 para atendimento pediátrico, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação *Ad Referendum* CIB-SUS/MG da Macrorregião Jequitinhonha nº 272, de 09/11/2022, que trata do credenciamento da Santa Casa de Caridade de Diamantina como Centro de Tratamento de queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Nordeste nº 210, de 08/11/2022, que trata do credenciamento do Hospital Santa Rosália, do município de Teófilo Otoni, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Noroeste nº 148, de 16/11/2022, que trata do Credenciamento do Hospital Regional Antônio Dias, do município de Patos de Minas como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Norte nº 508, de 18/11/2022, que trata do Credenciamento do Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira e da Santa Casa de Montes Claros município de Montes Claros, como Centros de Tratamento de Queimados tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Norte nº 507, de 10/11/2022, que trata do Credenciamento do Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire, do município Pirapora, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Oeste nº 289, de 03/11/2022, que trata do Credenciamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição, do município de Pará de Minas, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;



- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Sudeste nº 645, de 09/11/2022, que trata do Credenciamento do Hospital Casa de Caridade de Carangola, do município de Carangola, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Sul nº 235, de 17/11/2022, que trata do Credenciamento do Hospital Santa Casa de Misericórdia Hospital São Francisco, do município de Três Pontas, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Sul nº 228, de 13/11/2022, que trata do credenciamento da Santa Casa de Poços de Caldas, do município de Poços de Caldas, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Sul nº 221, de 14/11/2022, que trata do credenciamento da Santa Casa de Paraíso, do município de São Sebastião do Paraíso, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Sul nº 225, de 13/11/2022, que trata do credenciamento do Hospital de Clínicas Samuel Libânio, do município de Pouso Alegre, como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação *Ad Referendum* CIB-SUS/MG da Macrorregião Triângulo do Sul nº 272, de 11/11/2022, que trata do credenciamento do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, do município de Uberaba, como Centro de Tratamento Tipo 2 na Linha de Cuidado ao Paciente Queimado, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a pactuação CIB-SUS/MG da Macrorregião Vale do Aço nº 50, de 24/10/2022, que trata do Credenciamento do Hospital CASU- Irmã Denise do município de Caratinga como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;



- a necessidade de se divulgar o elenco de Hospitais credenciados no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 292ª Reunião Ordinária, ocorrida em 07 de dezembro de 2022.

#### **DELIBERA:**

Art. 1° – Fica aprovado o credenciamento dos Hospitais como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, em conformidade o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.951, de 17 de outubro de 2022, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

## FÁBIO BACCHERETTI VITOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.050, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico <a href="www.saude.mg.gov.br/cib">www.saude.mg.gov.br/cib</a>).

## RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o credenciamento dos Hospitais que menciona como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, em conformidade com as regras dispostas na Resolução SES/MG nº 8.357, de 17de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.050, de 07 de dezembro de 2022, que aprova o credenciamento dos Hospitais dispostos no Anexo Único desta Deliberação como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, em conformidade o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.951, de 17 de outubro de 2022, e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Estabelecer o credenciamento dos Hospitais dispostos no Anexo Único desta Resolução como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, em conformidade com as regras dispostas na Resolução SES/MG nº 8.357, de 17de outubro de 2022, nos termos do Anexo Único desta Resolução.
- Art. 2° Os hospitais credenciados de que trata o art. 1° receberão recursos do Tesouro Estadual e os valores serão transferidos quadrimestralmente, para os Fundos Municipais de Saúde, após publicação de Resolução específica.
- § 1° Os recursos serão originários do Programa de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, Ação 4461. A Dotação Orçamentária, bem como os valores a serem repassados serão publicados em Resoluções específicas no ano de 2023, conforme cronograma de apuração e monitoramento das diárias de Autorização de Internação Hospitalar-AIH de cada Hospital credenciado.
- § 2°- As regras relativas ao pagamento do cofinanciamento por complementação de tabela das diárias em leitos clínicos e de UTI estão dispostas nos Arts. 2°, 3° e 4° da Resolução SES/MG n° 8.357, de 17de outubro de 2022.
- § 3° Para fins de monitoramento, os estabelecimentos credenciados deverão cumprir as regras previstas nos §§ 1° e 2° do Art 2° da Resolução SES/MG n° 8.357, de 17de outubro de 2022.
- § 4° O cronograma de monitoramento está disposto nos Arts. 6° e 7° da Resolução SES/MG n° 8.357, de 17de outubro de 2022.



Art. 3 ° - As regras e o cronograma para novos credenciamentos estão previstas no Art. 5° da Resolução SES/MG n° 8.357, de 17 de outubro de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico <a href="www.saude.mg.gov.br">www.saude.mg.gov.br</a>).

# ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB-SUS/MG Nº 8.494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

# DOS HOSPITAIS CREDENCIADOS NA LINHA DE CUIDADO DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE QUEIMADO

CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS TIPO 1A					
MACRO	MICRO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO		
Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Belo Horizonte	Hospital João XXIII		

CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS TIPO 1B					
MACRO	MICRO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO		
Triângulo do Norte	Uberlândia/Araguari	Uberlândia	Hospital de Clínicas de Uberlândia		

CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS TIPO 2						
MACRO	MICRO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO			
Centro	Itabira	Itabira	Hospital e Maternidade Carlos Chagas			
Centro Sul	Barbacena	Barbacena	Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo			
Jequitinhonha	Diamantina	Diamantina	Santa Casa de Caridade			
Jequitinhonha	Diamantina	Diamantina	Hospital Nossa Senhora da Saúde de Diamantina (CTQ Pediátrico)			
Nordeste	Teófilo Otoni/ Malacacheta	Teófilo Otoni	Hospital Santa Rosália 9			

Noroeste	Patos de Minas	Patos de Minas	Hospital Regional Antônio Dias
Norte	Pirapora	Pirapora	Hospital Dr. Moises Magalhaes Freire
	Montes Claros	Montes Claros	Hospital Santa Casa de Montes Claros
	Montes Claros	Montes Claros	Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira
Oeste	Pará de Minas	Pará de Minas	Hospital Nossa Senhora da Conceição
Sudeste	Carangola	Carangola	Casa de Caridade de Carangola
Sul	São Sebastião do	São Sebastião do	Santa Casa de Paraíso
	Paraíso	Paraíso	
	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Hospital Das Clin. Samuel Libânio Pouso Alegre
	Itajubá	Itajubá	Hospital de Clínicas de Itajubá
	Poços de Caldas	Poços de Caldas	Santa Casa de Poços de Caldas
	Três Pontas	Três Pontas	Santa Casa de Misericórdia Hospital São Francisco de Assis
Triângulo do Sul	Uberaba	Uberaba	Hospital de Clínicas da UFTM
Vale do Aço	Ipatinga	Caratinga	CASU Irmã Denise Caratinga